PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10788/2010

DECRETO Nº 10788/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, dos art. 8º e 9º, da Lei 2677/0 9, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas na Unidade Orçamentária 42.61 — Companhia de Limpeza de Niterói, no Programa de Trabalho 4261.171220001.2276, nos Códigos de Despesa 3190.11.01, 3190.13.01 e 3390.39.00, a Fonte 203 e no Programa de Trabalho 4261.178460000.0069, no Código de Despesa 3190.13.03, a Fonte 203.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.615.364,53 (dez milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, na forma do anexo.

Inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de do anexo.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de agosto de 2010.
Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10788/2010

Anexo ao Decreto nº 10788/2010 CÓDIGO VALORES EM R\$					
			VALUR	E9 EINI K\$	
DO PROGRAMA	DE	FONTE	DEFORCO	COMPENSAÇÃO	
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1052.271220001.2036	3390.37.00	100	6.409,00		
1052.271220001.2036	3390.39.00	203	3.000,00		
1052.271220001.2046	3390.39.00	203	7.000,00		
1052.278130012.1047	3390.30.00	100	17.768,00		
1052.288430000.0071	3290.21.00	100	2.639,00		
1082.091220001.2049	3190.11.01	203	300.000,00		
1082.098460000.0019	3390.03.01	203	400.000,00		
1700.041220001.2110	3390.39.00	108	500.000,00		
2043.121220001.2150	3390.30.00	100	79.000,00		
2043.121220001.2150	3390.39.00	100	450.000,00		
2043.123060045.2142	3390.30.00	100	266.000,00		
2043.123610042.2152	3390.30.00	100	5.000,00		
2043.123610042.2153	3390.39.00	100	80.000,00		
2043.123660041.2145	3190.04.00	202	48.500,00		
2400.288430000.0038	3290.21.00	100	600.000,00		
2400.288460000.0039	3190.13.03	100	450.000,00		
2500.101220001.2174	3390.30.00	100	21.341,35		
2500.101220001.2174	3390.39.00	100	8.812,20		
2681.261220001.2205	3190.11.01	100	250.000,00		
2681.268460000.0050	3191.13.02	100	30.000,00		
2681.268460000.0053	3190.91.00	100	50.000,00		
2682.154520011.2209	4490.52.00	100	53.500,00		
2682.154520011.2209	4490.52.00	106	17.090,98		
2682.154520011.2209	4490.52.00	108	204.904,00		
4100.133910009.1141	3390.30.00	100	300,00		
4100.133910009.1143	4490.52.00	100	4.000,00		
4100.133910009.1145	4490.52.00	100	100,00		
4141.131220001.2246	4490.52.00	209	90.000,00		
4261.171220001.2276	3190.11.01	100	2.469.000,00		
4261.171220001.2276	3190.13.01	100	130.000,00		
4261.171220001.2276	3390.39.00	100	786.000,00		
4261.171220001.2276	3190.11.01	203	750.000,00		
4261.171220001.2276	3190.13.01	203	100.000,00		
4261.171220001.2276	3390.39.00	203	300.000,00		
4261.171220001.2278	3390.30.00	203	600.000,00		
4261.171220001.2278	3390.36.00	203	100.000,00		
4261.171220001.2278	3390.39.00	203	500.000,00		
4261.178460000.0067	3190.91.00	100	15.000,00		
4261.178460000.0069	3190.13.03	100	700.000,00		
4261.178460000.0069	3190.13.03	203	150.000,00		
4261.288430000.0072	4690.71.00	100	70.000,00		
1052.271220001.2036	3390.30.00	203		5.000,00	
1052.271220001.2036	3390.36.00	100		500,00	
1052.271220001.2046	3390.30.00	100		5.365,00	
1052.271220001.2046	3390.30.00	203		5.000,00	
1052.278130012.1047	3390.39.00	100		1.768,00	
1052.278130014.1205	3390.30.00	100		16.000,00	
1052.278130017.2044	3390.30.00	100		405,00	
1052.278460000.0006	3390.47.00	100		2.639,00	
1052.278460000.0008	3390.92.00	100		139,00	
1082.092720001.2047	3390.39.00	203		700.000,00	
2043.121220001.2150	3390.36.00	100		9.000,00	
2043.123610042.2152	3390.31.00	100		2.000,00	
2043.123610042.2152	4490.52.00	100		2.000,00	
2043.123610042.2153	3390.30.00	100		1.000,00	
2043.123610042.2153	3390.30.00	202		10.000,00	
2043.123610042.2153	3390.36.00	202		10.000,00	
2043.123610042.2153	3390.39.00	202		15.000,00	
2043.123610042.2153	4490.52.00	202		10.000,00	
2043.123610042.2157	3390.30.00	100		9.000,00	
2043.123610042.2157	3390.36.00	100		20.000,00	
2043.123610042.2157	3390.39.00	100		20.000,00	
2043.123610042.2158	3390.30.00	100		1.000,00	
2043.123650043.1099	3390.39.00	100		66.000,00	
2043.123650043.1099	4490.51.00	100		250.000,00	
2043.123650044.2146	4490.52.00	100		500.000,00	
2043.123660041.2145	3190.92.00	202		1.000,00	
2043.123660041.2145	3390.30.00	202		2.500,00	
2400.288460000.0037	3390.93.00	100		30.153,55	
2542.101220001.2180	3390.30.00	209		90.000,00	
2681.268460000.0053	4490.91.00	100		50.000,00	
2682.154520011.2209	3330.30.00	100		53.500,00	
2682.154520011.2209	3390.30.00	106		17.090,98	
2682.154520011.2209	3390.30.00	108		204.904,00	
4141.133920009.2242	3390.30.00	100		300,00	
4141.133920009.2242	4490.52.00	100		4.100,00	
Recurso proveniente		100		5.500.000,00	

de excesso de arrecadação			
Recurso proveniente de excesso de arrecadação	108		500.000,00
Excesso de arrecadação por conta do termo de contrato nº 465/2010 de 21/05/2010	203		2.500.000,00
	TOTAL	10.615.364,53	10.615.364,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adicional - Deferido

20/373/2010 - Silvia Regina Vieira Morais

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 135/2010 - Processo nº 20/3169/2010

Edital de Citação:

Citada: Iza de Braganca Pimentel Martins, Assistente Administrativo, Matrícula nº 224.396-22. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Arrecadação

Despacho da Subsecretária

30/16764/10 - LABS Cardioclinica Exames Complementares Ltda.- Pedido de prorrogação de prazo indeferido.

Superintendência da Receita Despachos do Superintendente

Ficam intimadas e notificadas, a apresentarem Certificado de Segurança e Vistoria expedido pela Polícia Federal, no prazo de 10 dias as empresas abaixo relacionadas: Inscrição nº.: 059926-6 - Vigilex C. E S. C. Industriais Ltda. Inscrição nº.: 067845-8 - Protec Serv. de Vigilância Armada Ltda. Inscrição nº.: 072717-2 - Seg Max Segurança e Vigilância Ltda. Inscrição nº.: 074664-4 – Rioforte Serv. Tec. de Vigilância S/A. Inscrição nº.: 076397-9 – Panter Serv. de Vigilância Ltda. Inscrição nº.: 078207-8 – Limpeza Conservação Vigia Geral Ltda. Inscrição nº: 078207-8 – Limpeza Conservação Vigia Geral Ltda. Inscrição nº: 081239-6 – Masel Segurança e Vigilância Ltda. Inscrição nº: 083720-3 – Protection Serv. Seg. Vigilância Sc Ltda. Inscrição nº: 084296-3 – Wolf Assessoria Técnica Ltda Me. Inscrição nº: 084430-8 – Vigmarc Serviços Ltda Me. Inscrição nº: 085515-5 – Vison Vigilância e Segurança Ltda. Inscrição nº: 085720-1 – Orsaba Assessoria e Serviços Ltda. Inscrição nº: 064301-5 – Arr Empresa Segurança Vigilância Ltda.

Inscrição nº.: 091544-7 – Sia Segurança Industrial e Ambiental Ltda. Inscrição nº.: 094676-4 – Resgate Seg. Comerc. e Bancarias de Valores Ltda. Inscrição nº.: 094733-3 – Gregorio Assessoria Técnica de Segurança Ltda.

Inscrição nº: 094973-5 – Rn Assessoria de Segurança Ltda-Me. Inscrição nº: 095283-8 – M.F.U. Segurança Ltda.

Inscrição nº:: 095283-8 – M.F.U. Segurança Ltda. Inscrição nº:: 095444-6 – Pool Life Saving Seg. e Manutenção de Piscinas Ltda. Inscrição nº:: 006165-5 – Planitec Vigilância e Segurança Ltda. Inscrição nº:: 096365-2 – Atlântica Comércio e Manutenção Ltda Me. Inscrição nº:: 098666-1 – E M Marques L Rocha Me. Inscrição nº:: 096693-7 – Arr Empresa de Serv. Aux. Transp. Aereos Ltda.

Inscrição nº: 0966693-7 - Arr Empresa de Serv. Aux. Transp. Aereos Ltda.
Inscrição nº: 100784-8 - Heute Serviços de Vigilância Ltda - S/C.
Inscrição nº: 100831-7 - Osl - Assessoria Comercial Ltda - S/C.
Inscrição nº: 100831-7 - Osl - Assessoria Comercial Ltda - S/C.
Inscrição nº: 103654-0 - Serauco Serv. de Vigilância e Segurança Ltda.
Inscrição nº: 103654-0 - Serauco Serv. de Vigilância e Segurança Ltda.
Inscrição nº: 104642-4 - Segmax Consultoria de Segurança Ltda
Inscrição nº: 104642-4 - Segmax Consultoria de Segurança Ltda
Inscrição nº: 107389-9 - Liderforte Segurança e Vigilância Ltda.
Inscrição nº: 108151-2 - Silvamento Consultoria Ltda.
Inscrição nº: 108460-6 - Vigmarc Vigilância e Segurança Ltda.
Inscrição nº: 109503-3 - Vigmarc Vigilância e Segurança Ltda.
Inscrição nº: 110283-9 - A&D Comercio e Serv. de Equip. de Seg. e Inform. Ltda.
Inscrição nº: 113525-0 - Serravig Segurança Ltda.
Inscrição nº: 113525-0 - Serravig Segurança Ltda.
Inscrição nº: 113525-0 - Serravig Segurança Ltda.
Inscrição nº: 115921-9 - Starmedic Medicina e Segurança Consulto Inscrição nº: 115921-9 - Starmedic Medicina e Segurança Consulto Inscrição nº: 115921-9 - Starmedic Medicina e Segurança Ltda.
Inscrição nº: 115921-9 - Starmedic Medicina e Segurança Consulto Inscrição nº: 115921-9 - Starmedic Medicina e Segurança Ltda.
Inscrição nº: 116540-6 - Segmax Consultoria de Segurança Ltda.

Inscrição nº.: 116540-6 – Segmax Consultoria de Segurança Ltda. Inscrição nº.: 119602-1 – Bms Vigilância. Inscrição nº.: 120397-5 – New Safe Segurança Eletrônica Ltda.

Inscrição nº: 120397-5 - New Safe Segurança Eletrônica Ltda.
Inscrição nº: 123565-4 - Mta - Planejamento e Serv. Segurança Ltda.
Inscrição nº: 125241-0 - Condor - Serviços de Vigilância E Segurança Ltda.
Inscrição nº: 125800-3 - Faccia Serviços e Logística Ltda.
Inscrição nº: 105886-6 - Lucasi Consultoria S/S Ltda.
Inscrição nº: 126589-1 - Vigilancia E Segurança Pressure Ltda.
Inscrição nº: 126589-1 - Vigilancia E Segurança Pressure Ltda.
Inscrição nº: 12439-7 - M.F.U. - Segurança Ltda Me.
Inscrição nº: 114330-4 - Millenium - Serviços Ltda.
Inscrição nº: 139901-3 - V K Systems Instal. Rep. de Sist. Segurança Eletrônica Ltda.
Inscrição nº: 139979-9 - Condor Security Ltda.
Inscrição nº: 140799-8 - R. F. Serviço de Vigilância e Zeladoria Ltda Me.
Inscrição nº: 140799-8 - R. F. Serviço de Vigilância e Zeladoria Ltda Me.
Inscrição nº: 146882-6 - Moniservice Vigilância Eletrônica Ltda.
Inscrição nº: 147263-8 - Depatri Serviços de Vigia Patrimonial Ltda.
Inscrição nº: 147991-4 - Ello Vigilância Patrimonial Ltda.
Inscrição nº: 147991-4 - Ello Vigilância Patrimonial Ltda.

Inscrição nº.: 147991-4 – Ello Vigilância Patrimonial Ltda. Inscrição nº.: 148486-4 – Pro-Ativa Segurança e Vigilância Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Interdita o tráfego de veículos na Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre as Ruas Barão do Amazonas e Visconde de Itaboraí, no bairro Centro, dias 28 e 29/08/2010, das 18h às 22h, para realização de evento religioso, "Confraternização de Jovens", processo nº 40/5833/2010 (Port. nº 379/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Henrique Lage, no trecho compreendido entre a Trav. José da Silva Tavares Palmares e a Trav. Z, no bairro Fonseca, dia 04/09/2010, das

09h às 13h, para realização de evento social, "Desfile Cívico", processo n $^{\rm o}$ 530/1096/2010 (Port. nº 385/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Zalmir Garcia, no bairro Engenhoca, de 10 a 12/09, 17 a 19/09 e 24 a 26/09/2010, das 18h às 24h, para realização de evento social, "Arraiá da Nova Brasília", processo nº 530/1122/2010 (Port. nº 386/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile da Independência", no dia 03/09/2010, a partir das 15h, no bairro Santana, ao longo de seu trajeto, formado pela Alameda São Boaventura, Ruas Padre Leandro e Benjamin Constant, processo nº 320/181/2010 (Port. nº 387/2010).

Na Portaria nº 355/2010, publicada em 07/08/2010, onde se lê: dias 12 e 13/09/2010, leiase: dias 11 e 12/09/2010, atendendo a solicitação do organizador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Sérgio Eduardo de Moraes, matrícula nº 234.372-1, com 03 dias de suspensão, convertida em pena de multa (Port. nº 08/2010).

Pune o GM Ueslei Pires Peres, matrícula nº 235,248-2, com 03 dias de suspensão, convertida em pena de multa (Port. nº 09/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE: Exonerar, a contar de 30/07/10, de acordo com artigo 68, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Patrícia Vianna Rezende de Matos, do cargo de Médico Tocoginecologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.869-3, referente ao processo nº 200/9444/2010, datado de 30/07/10 (Port. FMS/FGA nº 197/2010).

Exonerar, a contar de 08/07/10, de acordo com artigo 68, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Rosa Maria Carvalho de Paiva, do cargo de Médico Anestesiologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.779-0, referente ao processo nº 200/10182/2010, datado de 19/08/10 (Port. FMS/FGA nº 198/2010).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, 'b' da Lei Municipal nº 531/85, Rosemary Batista Borges, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 435.839-6, nível Fundamental, referência A-VII, do Quadro Permanente, conforme Lei Municipal nº 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 8º da CR/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, referente ao processo nº 200/8997/2010 (Port. nº 391/2010).

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/9077/2010- Almir dos Santos Laureano

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido)

200/9489/2010- Jaci Alves de Azevedo 200/9076/2010- Almir dos Santos Laureano

Revisão do PCCS (Indeferido)

200/2066/2010- Ângela Guimarães da Silva Revisão de Proventos de Aposentadoria (Indeferido) 200/6244/2010- Solange da Costa Alves

Licença Prêmio (Deferido) 200/8047/2010- Iara da Costa Moura, 01 (um) mês, a partir de 02/10/10 a 31/10/10 (Port. nº 389/2010). 200/4768/2010- Ana Maria Ribeiro Nogueira, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10

(Port. nº 390/2010). 200/6253/2010- Wanda Carvalho Machado Bernardes, 01 (um) mês, a partir de 01/11/10 a

30/11/10 (Port. nº 393/2010).

200/5812/2010- Sandra Regina Gomes de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 01/11/10 a

30/11/10 (Port. nº 394/2010). 200/6649/2010- Raimundo Alselmo Mesquita, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10

(Port. nº 395/2010). Jane Ciattei Carneiro, 03 (três) meses, a partir de 01/10/10 a 29/12/10

200/3166/2010- Jan (Port. nº 396/2010).

200/3374/2010- Ana Paula Nascimento dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 397/2010).

Licença Sem Vencimentos (Deferido)

Conceder, a contar de 01/10/10, de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Médica Psiquiatra, Cássia Maria Pereira da Fonte Moreira, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.499-9, 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/10189/2010 (Port. nº 391/2010).

Comissão Permanente de Pregão

Comissão Permanente de Pregao
C O M U N I C A D O
Corrigenda - Pregão SRP 068/2010
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial SRP nº 068/2010 - Processo 200/13127/2009, referente à Locação de Copiadoras, sofreu corrigenda no item 2.5, "configuração tipo d" do edital" "configuração tipo 4", do edital.

O Texto integral com a alteração encontra-se disponível no site www.niterói.rj.gov.br

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código sanitário do município de Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2009)

Razão Social: Drogaria Longa Vida Ltda; nº CNPJ: 08.839.435/0001-18; nº Processo: 200/1881/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2000 - Itaipu — Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação do seguinte serviço farmacêutico: administração de medicamentos (via injetável) conforme disposto na

RDC 44 de 17 de agosto de 2009".

Razão Social: Drogaria Avenida 370 Ltda; nº CNPJ: 31.967.730/0001-90; nº Processo: 200/1887/2009; Endereço: Av. Amaral Peixoto 370 Lojas 06 e 07 - Centro - Niterói Rj; 200/1887/2009; Endereço: AV. Amaral Peixoto 3/0 Lojas 06 e 07 - Centro - Niterol Rj; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Ciria Teixeira Pinto; nº CNPJ: 387.500.237-72; nº Processo: 200/10622/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cezar 229 Sala 1517 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Drogaria Cardio-Nit Ltda; nº CNPJ: 07.133.897/0001-70; nº Processo: 200/3536/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 194 Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com comercialização, dispensação de medicamentos sujeitos a não sujeitos a consciela come consciela come conference de la consciela de medicamentos sujeitos e não sujeitos a consciela consciela de medicamentos sujeitos e não sujeitos a consciela de la consciel controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Luiz Felipe Bittencourt de Araújo; nº CNPJ: 029.609.027-18; nº Processo: 200/7733/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 393 - Icaraí - Niterói Ri; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Valeria Ubaldo Araújo Vidal; nº CNPJ: 012.822.997-78; nº Processo: 200/10133/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 Sala 1703 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Delta - Ortopedia e Traumatologia Ltda; nº CNPJ: 03.701.006/0001-84; Processo: 200/13864/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2303 Bloco B - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Angra Lab Laboratório de Analises Clinicas de Angra dos Reis Ltda; nº CNPJ: 28.588..747/0003-93; nº Processo: 200/5919/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 393 – Itaipu – Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de

Analises Clinicas".

Razão Social: Associação Fluminense de Reabilitação; nº CNPJ: 30.139.950/0001-62; Processo: 200/2815/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 301 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterapia e Reabilitação".

Razão Social: Studio dos Olhos Ltda; nº CNPJ: 05.493.339/0001-90; nº Processo:

200/2996/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 / 104 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Joana Lima do Patrocínio Mourão: nº CNPJ: 053.072.867-24: nº Processo: 200/5033/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 26 / 1110 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Atina Salim Saud; nº CNPJ: 306.855.167-68; nº Processo: 200/3043/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 / 601 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Carlos Alberto Barreto Miranda; nº CNPJ: 633.050.707-49; nº Processo: 200/3074/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 / 603 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Primeira Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Franzotti Sant'anna Serviços de Consultoria em Saúde Ltda; nº CNPJ: 11.811.033/0001-38; Processo: 200/7826/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 26 Sala

11.811.033/0001-38; Processo. 200/1020/2010, Endereço. Rua del minoria ossar 20 sara 1306 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Odontológica com Raios X".

Razão Social: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil; nº CNPJ: 33.719.485/0059-43; nº Processo: 200/11444/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Lojas 319, 320, 328 e 329 — Centro — Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem

Razão Social: Ana Maria Mariz Pinto Áreas; nº CNPJ: 11.292.673-0001/89; nº Processo:

CNPJ. 11.292.673-0001/69, 1º Processo. 200/281/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 Sala 1104 Centro Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Otológicos".

Razão Social: Drogarias Pacheco S/A; nº CNPJ: 33.438.250/0322-80; nº Processo: 200/716/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 333 - Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação do seguinte servico farmacêutico:

Administração de medicamentos (via injetável) conforme disposto na RDC 44 -17 agosto

Razão Social: Buonomo Materiais Hospitalares Ltda-Me: Nº CNP.I: 03 173 569/0001-47: nº Processo: 200/13855/2009; Endereço: Av. Rui Barbosa 247 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos para Saúde".

Razão Social: Corpoergo Fisioterapia Ltda; nº CNPJ: 08.858.788/0001-83; nº Processo: 200/14163/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 601 G - Centro — Niterói Rj;

Atividade: "Clinica de Fisioterapia". Razão Social: Academia MS Training Ltda; nº CNPJ: 02.525.846/0001-70; nº Processo: 200/16063/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 101 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica Corretiva".

"Academia de Ginastica Corretiva".

Razão Social: GFG - Odontologia, Fonoaudiologia, Psicopedagia; nº Cnpj: 10.603.196/0001-62; nº Processo: 200/17470/2009; Endereço: Rua Ver. "Armando Ferreira 205 Sala 205 – Largo da Batalha- Niterói; Atividade: 'Clinica Odontológica Sem Raios X".

Razão Social: Pro – Life Academia Ltda-Me; nº Cnpj: 02.061.176/0001-89; nº Processo:

200/3806/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 03 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica Corretiva".

Razão Social: Centro Clinica Rego Barros Ltda; nº Cnpj: 03.690.433/0001-04; nº Processo: 200/8671/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 /711 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica".

Razão Social: Ana Claudia de Araújo Pegorim; nº Cnpj: 890.175.447-91; nº Processo: 200/1310/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 Sala 1718 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Verônica da Silva Freitas; nº Cnpj: 089.750.287.63; nº Processo: 200/8215/2008; Endereço: Rua da Conceição 188 / 807 B - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Anselmo Magalhães Bogéa Serra; nº Cnpj: 996.884.507-82; nº Processo: 200/3187/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 71 / 204 – Centro – Niterói Rj; "Atividade: 'Gabinete de Tatuagem".
Razão Social: Santos Ruffo Fisioterapia S/S Ltda; nº Cnpj: 08.541.502/0001-3;

Razão Social: Santos Rufto Fisioterapia S/S Ltda; nº Cnpj: 08.541.502/0001-3; nº Processo: 200/6715/2010; Endereço: Rua Eduardo Luiz Gomes 161 – Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Francisco Leite Teixeira Neto; nº Cnpj: 054.202.667-84; nº Processo: 200/2747/2010; Endereço: Rua Mem de Sá 19 / 406 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Odonto Vale Clinica Odontológica Ltda; nº Cnpj: 03.780.567/0001-16; nº Processo: 200/12111/2008; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 55 / 902 - Centro - Niterói Rj. Atividade; "Clinica de Odontológica com Rajos X"

Niterói Rj; Atividade: 'Clinica de Odontológica com Raios X".

Razão Social: Centro Desportivo Water Fit Ltda; nº Cnpj: 10.360.356/0001-90; nº Processo: 200/4935/2009; Endereço: Rua Lemos Cunha 355 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

**Razão Social: José Leonardo Sardenberg; nº Cnpj: 016.052.697-35; nº Processo: 200/1692/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 160 / 1008 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

**Razão Social: José Leonardo Sardenberg; nº Cnpj: 016.052.697-35; nº Processo: 200/1692/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 160 / 1008 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

**Razão Social: Otristina Couto dos Santos Calil; nº Cnpj: 736.215.797-53; nº Processo: Atividade: "Consultório Médico".

200/12160/2008; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 / 1007 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Shenia Minner; nº Cnpj: 006610.437-89; nº Processo: 200/1185/2010; Endereço: Rua Dr. Herotides de Oliveira 97 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Estética sem Procedimento Invasivo".

Razão Social: Oftalmoclinica Souza Pena Ltda; nº Cnpj: 04.950.718/0001-08; nº Processo: 200/7369/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 / 1006, 1007 E 1008 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Atividade: "Clinica Medica sem Internação".

Razão Social: Grupo Acesso Ltda; nº Cnpj: 01.366.388/0001-01; nº Processo: 200/7568/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 151 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Arte da Dança Ltda; nº Cnpj: 02.131.229/0001-90; nº Processo: 200/5852/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1924 Loja 111 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica Corretiva".

Razão Social: Plena Comércio de Material Médico Ltda; nº Cnpj: 08.286.953-0001-70; nº Processo: 200/339/2010; Endereço: Rua Juciara 144 - Ilha da Conceição - Niterói Rj; "Atividade: 'Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde". Razão Social: Phamactive Farmácia de Manipulação Ltda;

nº Cnpj: 08.436.017/0003-60; nº Processo: 200/9939/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7545 Salas 108 / 109 Itaipu Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Produtos Oficinais e Magistrais (Grupo I – Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos Matérias Primas, Inclusive de Origem Vegetal, Grupo III Manipulação de Substâncias Sujeitas a Controle Especial." Segundo a RDC ANVISA 67/07 e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene e Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que, o prazo de imunação são três anos, para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/07/2007 a 31/07/2007. Devendo os interessados requerem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação ex-ofício, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acordo com o decreto lei municipal nº 4351/1985.

Covas Rasas Adulto: 1003- Luiz Silva da Costa; 870- Liduina Maria Fontenele Veras; 849-

Edital

Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que, o prazo de imunação são três anos, para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/08/2007 a 31/08/2007. Devendo os interessados requerem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação ex-oficio, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acordo com o decreto lei municipal nº 4351/1985.

Covas Rasas Adulto: 824- Cacilda Rodrigues da Costa; 877- Vicente Correia da Silva; 1069- Ignorado; 747- Ubiralea de Araújo Santos; 1025- Francisca das Chagas de Souza; 1011- Papuldo Signação dos Sostos: 1070- Sologos

801- Laurinda de Miranda Gouveia; 719- Ronaldo Simeão dos Santos; 1070- Solange Moreira Bento; 764- Alice Magalhães.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 482/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Objeto: Prestação de serviços de capacitação, através da formação continuada, para execução do Projeto de Alfabetização e Letramento junto aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói, através do Centro de Alfabetização e Letramento - CEALE da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. **Valor: R\$ 363.985,00** (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.362.0045.2152, Código de Despesa 33903900, Fonte: 105. **Processo** nº 210/0712/2010; **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 12/08/2010.

Portaria FME nº 812 de 23 de agosto de 2010
Designa servidora para gestão do contrato que menciona e dá outras providências. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora abaixo para responder administrativamente pela gestão do contrato relacionado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 58 da Lei nº 8.666/1993: Luciana Laureana Costa - Mat 234 246-7 - Contrato nº. 482/2010 - Processo 210/0712/2010;
- Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

a contar de 12/08/2010. Niterói, 23 de agosto de 2010; Cláudio Mendonça - Presidente

da FME.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 468/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Office Total Solução em Tecnologia para Escritório Ltda. Objeto: Locação de multifuncionais P&B, em primeira locação. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 68.219,64 (sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2142, Código de Despesa 33903900, Fonte:103. Processo nº 210/1487/2010; Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93Decreto Municipal n.º 8.64/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93Decreto Municipal n.º No. 14/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 20/07/2010. Portaria FME nº 825 de 24 de agosto de 2010

Designa servidora para gestão do contrato que menciona e dá outras providências. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

- Art. 1º Designar o servidor José Carlos Lins de Castro Mat. 235.674-9, para responder administrativamente pela gestão do contrato relacionado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

 - Contrato nº 461/2010 – Processo 210/2347/2010;
 - Contrato nº 468/2010 – Processo 210/1487/2010;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/08/2010. Niterói, 24 de agosto de 2010; Cláudio Mendonça – Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 461/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Luiz Carlos Pontes França/ Paula Virgínia Andrade França. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Francisco Nascimento, Quadra 77, Lote 03-A (Galpão), Itaipu, Niterói/RJ. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Valor: R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33903600, Fonte 100. **Processo** nº 210/2347/2010; **Fundamento Legal:** Art. 24 da inciso X da Lei 8.666/93 e na Lei 8.245/91, alterada pela Lei 12.112/2009, notadamente o seu art.**Data da** Assinatura: 14/07/2010.

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **Escola Municipal Altivo César**, localizada a Rua Dr. Luiz Palmier, 25 - Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos três dias do mês de setembro corrente ano, às 18 horas, ou em segunda chamada após trinta minutos, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse do Presidente,
- Leitura e aprovação de alteração no Estatuto